



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71

GABINETE DO PREFEITO



Publicado no site da Prefeitura
Municipal

10/06/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº018 /2024 de 03 de junho de 2024.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO, *PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO*, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerado a solicitação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor senhor **MARCOS DAS CHAGAS VIEIRA**, contratado pela Administração Municipal, motorista, diante da denúncia inicial que aponta indício de que o contratado foi responsável pela multa aplicada ao veículo automotor com as seguintes características; placa ONO 1184, CHASSI 93PB54M10EC048475, micro-ônibus da Secretaria Municipal de Educação, no valor especificado de R\$ 156,18 (cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos) referente a ultimo cálculo, fato comunicado através do Processo nº4425/2024, datado de 01/02/2024 e despacho datado de 29/02/2024, anexo a este.

Considerando, inicialmente, indícios de atos fundamentados na Instrução Normativa nº 001/2022 e no artigo 80, incisos XXV, XXXIII e XXXV da Lei 180/1993, e demais pertinentes a apuração, inclusive uso subsidiários de leis estaduais e federal, se essenciais a apuração dessa.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor contratado **MARCOS DAS CHAGAS VIEIRA**, para apuração da denúncia conforme documentos que a formam.

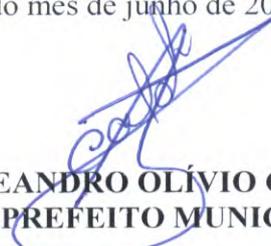
Art. 2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo anterior, tem a composição dos seguintes membros:

GEOVANA DA COSTA E SILVA RODRIGUES - Presidente
ODEILDE DA ROCHA PEREIRA IRINEU- Secretária
ROGERIO DIAS DA SILVA - Membro

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 03 dias do mês de junho de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL